PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT
CNPJ 01.614.517/0001-33
PREVI-MUNDO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO
Alto da Bela Vista, nº 12 - Fone: (66) 3539-6065 CEP: 78.528-000Novo Mundo – MT

PORTARIA Nº. 094/2017.

De 10 de março de 2017.

"**Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição da Sra. CELIA MIRIAM APARECIDA ERCOLIM".**

*A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "III", alinea "a", da Constituição Federal, com redação determinada pela EC n.º 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, Art. 12, inciso "III", alinea "a", da Lei Municipal n.º 189/2004, de 04 de Novembro de 2004, Anexo "I", da Lei Complementar Municipal n.º 047/2015, de 10 de Abril de 2015.*

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição** a servidora **Sra. CELIA MIRIAM APARECIDA ERCOLIM**, portadora do RG. n.º 2.030.209 – SSP/PR, inscrita no CPF n.º 535.456.889-00, e Titulo de Eleitor n.º 0261.4683.0655, Zona "044", Seção "0257", efetiva no cargo de **PROFESSORA, Nível "III", Classe "C",** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com matricula **n.º 973**, contando com um total de 12.497 dias, ou seja 34 (trinta e quatro) anos, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, **com proventos integrais sem direito a paridade**, conforme o processo do PREVI-MUNDO n.º01/2016, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016, revoga-se neste ato a portaria n.º 053/2016.

Registre, publique e cumpra-se.

Novo Mundo – MT, 10 de março de 2017.

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal